



EDITAL 02/2020 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO DE 2021

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, Francisco Wagner da Costa Germano, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público, em conformidade com portaria de matrícula Nº 0612/2020 – GAB, publicada no DOE no dia 10/12/2020, o período em que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino para o ano letivo de 2021.

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

- 1.1. Serão disponibilizadas, para o ano de 2021, 180 vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda.
- 1.2. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede pública de ensino.
- 1.3. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede privada de ensino.
- 1.4. No caso dos 2(dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º).
- 1.5. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino e 5% destinadas às pessoas com deficiência, conforme a Portaria nº 0105/2009 – GAB, 27/02/2009.
- 1.6. Em relação à matrícula de estudantes que residem no bairro em que se situa a EEEP Clemente Olintho Távora Arruda, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:

a) de 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro Sanharão, onde se situa a escola, ou no Alto Alegre. A comprovação deve ser através da conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária, na qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável educacional legal pelo aluno e matrícula.



- b) de 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro Sanharão, onde se situa a escola, ou no Alto Alegre. A comprovação deve ser através da conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária, na qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável educacional legal pelo aluno e matrícula.
- c) de 5% das vagas para estudantes com deficiência que comprovem sua condição.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA

- 2.1. As vagas serão distribuídas na EEEP Clemente Olintho Távora Arruda de acordo com a oferta dos cursos técnicos existentes, conforme ANEXO I.
- 2.2. As turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos, seguindo a distribuição abaixo:

Turma de 45 alunos	
Rede pública = 35 vagas	Rede privada = 08 vagas
11 alunos – residentes no bairro da escola	03 alunos - residentes no bairro da escola
2 alunos – pessoas com deficiência	

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:
- Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
 - Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula (2021);
 - Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido;
 - No ato da inscrição, o aluno poderá escolher até 2 (dois) cursos, como 1ª e 2ª opção (a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não sejam preenchidas, ou seja, quando a procura for menor que a oferta), seguindo o critério de classificação do item 7, letra a, deste edital.

4. O LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas na **secretaria da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda**;



b) O período de inscrição será de **15 a 22 de dezembro de 2020**, no horário de **08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00**.

5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (ANEXO II);
- Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática (3) = **Língua Portuguesa**
- Biologia + Física + Química (3) = **Ciências**

- Os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis não podem conter emenda ou rasura.
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o 8º ano do Ensino Fundamental. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

6.A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- Os documentos apresentados pelos alunos, conforme item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- A análise da documentação apresentada pelo aluno será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda e representante da Crede 08, através da Superintendência Escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra d) cursadas



nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do Ensino Fundamental).

- b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo aluno como 1ª opção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- 3º - Maior média na disciplina de Matemática.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos alunos classificados e classificáveis será divulgado no dia **29/12/2020** no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>) e no da escola (<https://eeepdebaturite.com/>).

10. DA MATRÍCULA

10.1. Para a efetivação da matrícula, é **INDISPENSÁVEL** a apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula preenchido (entregue pela EEEP);
- Histórico Escolar;
- 3 fotografias (3X4) iguais e recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Ficha de saúde devidamente preenchida (entregue pela EEEP);
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (entregue pela EEEP);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos.

10.1.1 Caso o estudante não possua toda a documentação solicitada, terá 60 (sessenta) dias após a matrícula para entregar a documentação na Secretaria da Escola, salvo no caso do Cartão de Vacinação, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 dias depois da matrícula.



11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7, letra b.
- b) Esgotadas as tentativas do item 11.1, letra a, poderá efetivar a matrícula de alunos que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da inscrição, respeitando o item 7, letra a, levando em consideração o item 3 deste edital.
- c) A matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- d) A matrícula poderá ser efetivada até o 1º dia letivo do início do 2º semestre, para os alunos que optaram por curso em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda no prazo previsto.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

13.5. O seminário de adesão à proposta pedagógica da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda será realizado nos dias 07 e 08 de janeiro de 2021, via *Google Meet*.



8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



13.6 O processo de inscrição e matrícula será realizado conforme as normas sanitárias, devendo, obrigatoriamente, todas as pessoas que adentrarem a instituição usarem máscara, obedecendo também as normas de distanciamento social.

Baturité, 11 de dezembro 2020.

Francisco Wagner da Costa Germano
Diretor Escolar



8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO I

EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA – BATURITÉ – CREDE 8		
CURSO PARA 2021		QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO -1ª SÉRIE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		45
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA A 1ª SÉRIE - 2021		
INSCRIÇÃO DOS ALUNOS		15 a 22 de dezembro de 2020
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS		23 a 28 de dezembro de 2020
RESULTADO PRELIMINAR		29 de dezembro de 2020
PRAZO RECURSAL		29 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021
RESULTADO FINAL		06 de janeiro de 2021
SEMINÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	07 de janeiro de 2020, das 08 às 11:00, via <i>Google Meet</i> .
	AGRONEGÓCIO	07 de janeiro de 2020, das 13 às 16:00, via <i>Google Meet</i> .
	CONTABILIDADE	08 de janeiro de 2020, das 08 às 11:00, via <i>Google Meet</i> .
	INFORMÁTICA	08 de janeiro de 2020, das 13 às 16:00, via <i>Google Meet</i> .
MATRÍCULA		11 a 14 de janeiro de 2021
ENDEREÇO: CE 356, Bairro Sanharão, S/N – Baturité / Ceará		
TELEFONE: (85) 3347- 0890		
E-MAIL: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br		
DIRETOR: Francisco Wagner da Costa Germano		



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO/2021

1. DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____ SEXO () MAS () FEM

DATA DE NASC. ____ / ____ / ____ IDADE ____ NATURALIDADE ____ UF ____

NIS DO ALUNO: _____

2. FILIAÇÃO

MÃE: _____ RG: _____ CPF: _____

PAI: _____ RG: _____ CPF: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____ RG: _____ CPF: _____

3. ENDEREÇO

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____

4. CONTATOS

CEL. MÃE: _____ CEL. PAI: _____ CEL. ALUNO _____

FIXO: _____ OUTRO CONT. _____ NOME: _____

EMAIL DO CANDIDATO: _____

5. ESCOLA DE ORIGEM

() PÚBLICA

() PRIVADA

NOME DA ESCOLA: _____

6. CURSO TÉCNICO PRETENDIDO

(Assinalar apenas uma opção em cada coluna, sem lacunas, emendas e/ou rasuras)

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
() TÉCNICO EM CONTABILIDADE	() TÉCNICO EM CONTABILIDADE
() TÉCNICO EM INFORMÁTICA	() TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Declaro estar ciente e concordar com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo.

CATEGORIA DE VAGAS PARA DEFICIENTES:

() SIM () NÃO

7. DATA DA INSCRIÇÃO E ASSINATURAS

Baturité – CE, _____ de dezembro de 2020.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do funcionário da escola responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA ____ / ____ / ____ 1ª OPÇÃO _____ 2ª OPÇÃO: _____

LOCAL: **EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA**

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição

ATENÇÃO!

1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **29 de dezembro de 2020 até às 17:00 horas**, no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>) e no da escola (<https://eeepdebaturite.com/>)

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo seletivo, através dos sites informados.